

Mães da Melhor Idade recebem homenagem especial em São Francisco

As muitas mães que hoje são avós e até bisavós, e frequentam a melhor Idade em São Francisco SP, receberam uma tarde recheada de homenagens, carinho e cuidado da equipe do Fundo Social de Solidariedade, que é coordenado pela Primeira Dama Branca.

Durante a tarde do dia 10 de maio, o Rafinha Sanfoneiro animou a melhor idade, fazendo os idosos levantarem a poeira do Centro de Convivência do Idoso (CCI). Teve até lanche e refrigerante para a comemoração do dia das mães.

A administração municipal na presença do Prefeito Tiãozinho e Vice Tio Lu e os vereadores João Marcos, Nivaldo Baiano e Dito da Itapirema, acompanharam o evento e homenagearam as mães presentes.

As mães receberam das



mãos da Primeira Dama uma pequena lembrança pelo dia das mães, preparadas com

muito carinho pela equipe do centro cultural.

Edivaldo Iannascoli

Sector de Comunicação Prefeitura de São Francisco SP



ESCOLINHA DE FUTEBOL – COLHENDO NOVOS FRUTOS

Nessa quinta-feira (18), o Observador Técnico do São Paulo FC, Lucas Toribio, esteve em Palmeira D'Oeste realizando uma avaliação em busca de novos talentos no futebol.

As atividades tiveram início logo às 08h com as categorias 2011/2012/2013, estendendo-se até a parte da tarde com as categorias 2008/2009/2010. Essa oportunidade proporcionou aos jovens jogadores a chance de mostrarem suas habilidades e potenciais para o Observador.

A presença de Lucas Toribio demonstra o reconhecimento e a importância da Escolinha de Futebol de Palmeira D'Oeste, que tem alcançado cada vez mais sucesso tanto em competições, como no dia a dia dos integrantes. A



escolinha está colhendo frutos e abrindo novas oportunidades para seus alunos, permitindo que eles possam sonhar em seguir uma carreira no fute-

bol. Agradecemos ao Observador Lucas Toribio pela oportunidade, ao Secretário de Esportes Leonél pelo grande tra-

balho que vem sendo feito a frente da Escolinha de Futebol, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo incentivo de sempre ao esporte

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

SSB
Clínicas Odontológicas
IMPLANTODONTIA e ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D' OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

EMPÓRIO ÁGUA E GÁS

17 99653-9898

Rua XV de Novembro nº 4076 - Centro
PALMEIRA D' OESTE/SP

Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.

Promoção

Poupança Premiada Sicredi

Números da sorte e regulamento em poupancapremiadasicredi.com.br

Sicredi



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

Posto de Serviço D'Oeste
(17) 3651-1129
ABERTO até as 24hs

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP
CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

O Fundo de Previdência Municipal do Município de Palmeira D'Oeste - SP (IPREM), representado pelo Presidente do Instituto De Previdência Municipal, Sr. UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Orientação Normativa MPS SPS Nº 01 DE 23/01/2007 em seu artigo 14, inciso II, determina o recenseamento previdenciário de todos os segurados/beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira D'Oeste - SP, que deverão no prazo de 20 de Maio DE 2023 à de 20 julho de 2023, prestar informações cadastrais constantes no conforme edital e cópia dos documentos abaixo relacionado. Após este período, o não cadastrado **TERÁ O BENEFÍCIO SUSPENSO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DO MESMO.**

O recadastramento e a Declaração de Vida para fins de Recadastramento, ficará disponível no Instituto De Previdência Social De Palmeira D'Oeste - SP, na Rua Francisco Felix D e Mendonça, 49-55, das 08:00 às 17:00 de segunda à sexta.

Os segurados/beneficiários deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

Do Segurado/Beneficiário:

- Cédula de Identidade (RG) ou outro documento de identificação válido;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Telefone de Contato;
- Outros documentos que acharem pertinentes;

Do Cônjuge/companheiro (se houver):

- Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- Cédula de identidade (RG) ou outro documento de identificação válido;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Dos dependentes (se houver):

- Cópia da certidão de nascimento ou da cédula de identidade (RG);
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Laudo médico indicativo de incapacidade, invalidez ou deficiência do dependente, apenas quando este for maior de 21 (vinte e um) anos.

Os beneficiários que por motivos de saúde não puderem se locomover até o local de recenseamento, alternativamente ao seu comparecimento, remeter por correio até 30/04/2023, ao endereço definido no presente Edital.

Pra Informações pelo fone: (17) 3651-12-12 (PEDRO HENRIQUE MARTINS BRUNASSI).

Palmeira D'Oeste - SP, 16 de Maio 2023.

UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de junho de 2.023, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
PROFESSOR PEB II - ARTES	05º	KATIA QUINTINO PONZANI	16,00

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de maio de 2.023.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de junho de 2.023, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
PROFESSOR PEB II - ARTES	06º	DENIFER DE ARAUJO SILVESTRE	14,00

Palmeira d'Oeste - SP, 19 de maio de 2.023.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste

Processo nº 004 -08/05/2023
Ref. APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRIDADE
Interessada: IZELINA SOARES DA SILVA
DECISÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste Estado de São Paulo - IPREM, torna público o Processo nº 005/2023, em que a requerente IZELINA SOARES DA SILVA, já qualificado nos autos do Processo 004/2023, pleiteou Aposentadoria Especial.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstram a concessão da Aposentadoria especial POR insalubridade por estar presentes todos os requisitos probatórios.

DECIDO E FUNDAMENTO.

A aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado mediante os documentos, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, com devidos efeitos para a data 02/05/2023 e estando assim de acordo com o disposto na Regra do art. 40 - § 4º, III da CF - C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23 e art. 31, ART 4º, I, II da LC Nº 002 de 09/09/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 08 de Maio de 2023.

UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PROCESSO Nº. 009/2023
CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023 - Processo nº 02/2023 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS- CODAFAP, objetivo a Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do Município de Santa Salete/ SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 17 de maio de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 037/2023
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 022/2023
Objeto Contratação de Empresa Especializada para Dedetização e Termo nebulização de Prédios Públicos do Município de Santa Salete/SP, para Combate de todos os tipos de Insetos Rasteiros e Voadores.

Contrato Nº 52/2023
Contratada MARIA ROSALINA DE FREITAS - ME
Valor R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais)
Vigência Até 31 de dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 12 de maio de 2023.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP LEI MUNICIPAL Nº. 3.088, DE 16 DE MAIO DE 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL COM A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, com a Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d’Oeste e Região, com registro no CNPJ sob o n.º 56.369.242/0001-01, legalmente constituída e com sede neste Município, com a finalidade de ceder bem móvel novo, de propriedade do Município, a saber: Quantidade Especificação 01 COLHEDORA DE FORRAGENS AREA TOTAL MENTA – MODELO ATM 1.1 FORT/CONTR. SAIDA HIDR. Parágrafo Único – É de inteira responsabilidade da Associação dos Produtores Rurais de Palmeira d’Oeste e Região, pelos reparos e manutenção do equipamento ora cedido, inclusive assumindo obrigação por perdas e danos, guarda, manutenção e conservação do bem. Art. 2º - A cessão de uso dar-se-à mediante celebração de Termo Cessão de Uso, por prazo de até 31/12/2024, disciplinando as responsabilidades das partes, bem como fixando as obrigações quanto ao bem cedido segundo sua natureza e destinação, respondendo as partes pelo descumprimento do Termo de Cessão de Uso. Parágrafo Único – A cessão de uso poderá ser prorrogada, desde que não seja modificado o objeto e havendo interesse de ambas as partes. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 16 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP LEI MUNICIPAL Nº. 3.089, DE 16 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 12.125,76 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com Aditivo da Construção de Salas e Cobertura Lateral da Creche Escola, conforme a seguinte classificação orçamentária: 1 Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste 02 Prefeitura Municipal 02.05 Educação 02.05.04 Educação Infantil 12 Educação 12.365 Educação Infantil 12.365.0018 Educação Infantil. 12.365.0018.1076.0000 Construção de Salas e Cobertura Lateral da Creche Escola 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.125,76 (Código de Aplicação 282.000) Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 12.125,76 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o Superávit Financeiro de 2022 no valor de até R\$ 12.125,76. Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2023. Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 16 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP LEI MUNICIPAL Nº. 3.089, DE 16 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 12.125,76 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com Aditivo da Construção de Salas e Cobertura Lateral da Creche Escola, conforme a seguinte classificação orçamentária: 1 Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste 02 Prefeitura Municipal 02.05 Educação 02.05.04 Educação Infantil 12 Educação 12.365 Educação Infantil 12.365.0018 Educação Infantil. 12.365.0018.1076.0000 Construção de Salas e Cobertura Lateral da Creche Escola 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.125,76 (Código de Aplicação 282.000) Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 12.125,76 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o Superávit Financeiro de 2022 no valor de até R\$ 12.125,76. Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2023. Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 16 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP LEI MUNICIPAL N.º 3.090, DE 16 DE MAIO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CPLEMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, A FIM DE ATINGIR O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais “Ativos, Comissionados e Contratados Temporariamente” que percebem remuneração total inferior a R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), complemento igual e suficiente para atingir o valor do salário mínimo nacional, de acordo com o Art. 7º, IV, da Constituição Federal. Parágrafo Único - O aludido complemento salarial dar-se-á a partir de 1º de maio de 2023, extensiva aos servidores públicos municipais, “Ativos, Comissionados e Contratados Temporariamente”, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal Art. 2º - O complemento salarial de que trata a presente lei, será acrescentado na Tabela de Escala de Vencimentos, Anexo III, da Lei Complementar n.º 004, de 11 de setembro de 2009. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, onerarão verbas próprias dos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 16 DE MAIO DE 2023.
REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP LEI MUNICIPAL Nº. 3.091, DE 16 DE MAIO DE 2023. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao desenvolvimento de ações na área da Saúde, com recurso do Fundo Nacional de Saúde do exercício financeiro de 2022. Parágrafo Único: O Crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 2º - O Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º será dobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal. Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2023. Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 16 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 148, DE 02 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar nº. 005/2012, o Servidor SEBASTIÃO ROQUE, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.621.154 e do CPF nº. 109.234.428-47, na qual o mesmo prestava serviços de BORRACHEIRO LAVADOR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP,, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 148, DE 02 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar nº. 005/2012, o Servidor SEBASTIÃO ROQUE, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.621.154 e do CPF nº. 109.234.428-47, na qual o mesmo prestava serviços de BORRACHEIRO LAVADOR. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 02 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP,, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP Portaria n. º149 de 02 de maio de 2.023 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 02/05/2.023, a Sr.ª. CAROLINA ALVES MENOCCI, brasileira, convivente, residente e domiciliada na Bom Jesus, nº 1670, Jardim Bom Jesus, na cidade de Jales – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 48.899.964-9, CPF. n.º 393.214.028-10, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2019, datado de 14/10/2019 para o emprego de DENTISTA IV, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 25 do Quadro de Pessoal Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP Portaria n. º149 de 02 de maio de 2.023 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 02/05/2.023, a Sr.ª. CAROLINA ALVES MENOCCI, brasileira, convivente, residente e domiciliada na Bom Jesus, nº 1670, Jardim Bom Jesus, na cidade de Jales – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 48.899.964-9, CPF. n.º 393.214.028-10, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2019, datado de 14/10/2019 para o emprego de DENTISTA IV, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 25 do Quadro de Pessoal Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
<p>Registre-se e Publique-se</p> <p>Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, 02 de maio de 2.023.</p> <p>Reinaldo Savazi Prefeito Municipal</p> <p>Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste - SP, em data supra.</p> <p>Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP Portaria n.º 150 de 02 de maio de 2.023 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 02/05/2.023, a Sr.ª. DÉBORA SILVA DE BRITO, brasileira, divorciada, residente e domiciliada no Sítio São José, Córrego São Domingos na cidade de Palmeira d’Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 44.037.150-8, CPF. n.º 427.078.768-60, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2022, datado de 20/02/2.023 para o emprego de AUXILIAR DE CRECHE, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

<p>Registre-se e Publique-se</p> <p>Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, 02 de maio de 2.023.</p> <p>Reinaldo Savazi Prefeito Municipal</p> <p>Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste - SP, em data supra.</p> <p>Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP Portaria n. º 151 de 03 de maio de 2.023 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 03/05/2023, o Sr. RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alcadio Martin, n.º 5281, Centro na cidade de Palmeira d’Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 45.247.426-7, CPF. n.º 435.367.288-63, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 02/2022, datado de 20/02/2023 para o emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
<p>Registre-se e Publique-se</p> <p>Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, 03 de maio de 2.023.</p> <p>Reinaldo Savazi Prefeito Municipal</p> <p>Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste - SP, em data supra.</p> <p>Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 152, DE 08 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL com fundamento na Lei Complementar nº. 002/2021, a Servidora IZELINA SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.595.404-9 e do CPF nº. 095.589.058-60, na qual a mesma prestava serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 08 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP,, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm, e Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA N.º 154, DE 12 DE MAIO DE 2023. EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, a pedido, a Senhora ELIANA MALHEIRO MARTINS FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 33.577.535-4 e do CPF n.º 223.788.338-65, na qual a mesma exerceu desde 14 de junho de 2010, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAÚDE AÇÃO SOCIAL. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 12 DE MAIO DE 2023. REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP,, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA N.º 154, DE 12 DE MAIO DE 2023. EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, exonerar, a pedido, a Senhora ELIANA MALHEIRO MARTINS FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 33.577.535-4 e do CPF n.º 223.788.338-65, na qual a mesma exerceu desde 14 de junho de 2010, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAÚDE AÇÃO SOCIAL. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 12 DE MAIO DE 2023. REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP,, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP PORTARIA Nº. 155, DE 15 DE MAIO DE 2023. NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE, nomear, a partir desta data (15/05/2023), o Senhor EDEVANDO CARLOS SIMPLES, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 27.778.139-5 e do CPF nº. 271.433.488-13, para exercer o Cargo de Chefe Departamento Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, de Provimento em Comissão, competindo-lhe perceber a remuneração referente à “Referência – 26”.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 15 DE MAIO DE 2023. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP,, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretário Municipal Adm. e Planejamento

CERIMONIA DE TROCA DE FAIXAS DE JUDÔ É REALIZADA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO FRANCISCO SP

Todas as crianças e adolescentes foram para a faixa cinza na modalidade esportiva.

O judô é um esporte que vem ganhando espaço em São Francisco -SP. As 38 crianças e adolescentes que participam da oficina são da faixa etária de 06 a 15 anos e estão praticando a considerada arte marcial com o Sensei Edvan da Silva que ministra a oficina no Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) do município. O projeto "Rumo para o Futuro" tem o objetivo de chamar a atenção dos pais para colocar suas crianças para praticar algum tipo de esporte, isso influencia diretamente no desenvolvimento pessoal e interpessoal.

A arte marcial foi criada em 1882 por Jigoro Kano, cujo objetivo é desenvolver os aspectos físicos do jovem, a mente e a alma, a



palavra significa "caminho suave", pode ser iniciada por crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, de forma lúdica, para desenvolver movimentos de coordenação motora e também a disciplina. Mas o

judô vai muito além disso é um esporte completo que auxilia também no aumento da imunidade, ganho de massa magra, auxilia em todas as capacidades físicas básicas, noção espacial e expressão

corporal. Segundo a UNESCO, braço das Nações Unidas para a educação, ciência e cultura, também destaca o judô como um esporte que possibilita o relacionamento saudável

com outras pessoas, utilizando o jogo e a luta como um integrador dinâmico. A UNESCO declarou ainda que o Judô é o melhor esporte como formação inicial para as crianças e adolescentes, permitindo uma educação física integral e promovendo melhoras psicomotoras e de relacionamento com as outras pessoas dentro e fora da comunidade Judô.

O evento de troca de faixa contou com a presença na formação da mesa de honra o prefeito Tiãozinho e a primeira dama dona Branca. Os Vereadores Dito, João Marcos e Pedinha, a gestora do Departamento Social Marcia Rodrigues, o coordenador do projeto "Rumo para o Futuro" Daniel Fidelis, a Professora Suzana Ferreira e o Sensei Edvan da Silva.

O Sensei explica "A troca de faixas mostra que o judoca deve manter a mente limpa diante do enorme conhecimento que tem

a alcançar." A importância da faixa cinza mostra uma pequena evolução técnica. Denota amadurecimento e expectativa de evolução, já que o judoca continua dando andamento ao seu aprendizado, devendo buscar seu brilho, ganhando confiança e desenvolvendo a inteligência.

"Para cada graduação (troca de faixa), o judoca precisa aumentar a quantidade de técnicas e aperfeiçoar aquelas aprendidas no estágio anterior, por exemplo, da faixa branca para a cinza, os golpes são menos refinados, mas a partir da próxima devem estar mais estruturados" Concluiu Silva.

O judô tem aulas na terça, quarta e quinta-feira das 17h às 19h no prédio do DDS, antiga creche em São Francisco.

Marcela Barros Estagiaria / Setor de Comunicação Prefeitura de São Francisco SP



CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2022 A ABR/2023

Table with columns for months (MAI/2022 to ABR/2023), total values, and percentage of limit. Includes sub-sections for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2022 A ABR/2023

Table showing parameters for reducing the limit of the total expenditure with personnel, including limits for 2023 and 2022, and a table for the trajectory of the limit from 2021 to 2022.

CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2022 A ABR/2023

Table with columns for months (MAI/2022 to ABR/2023), total values, and percentage of limit. Includes sub-sections for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2022 A ABR/2023

Table showing parameters for reducing the limit of the total expenditure with personnel, including limits for 2023 and 2022, and a table for the trajectory of the limit from 2021 to 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 54/2023
Processo 009/2023
Chamada Pública 001/2023
Objeto Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do Município de Santa Salete/ SP.
Contratada COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS- CODAFAP
Valor R\$ 46.277,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais).
Vigência 12 meses
Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 17 de maio de 2023.
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 011/2023 Data de Protocolo:
15/05/2023 CEVS: 354765001-960-000038-1-6 Data de Validade: 16/05/2024 Razão Social: 20.785.928 RICARDO NUNES GRANGIERI CNPJ/CPF: 20.785.928/0001-36 Endereço: Avenida PRESIDENTE ROOSEVELT, 820-B CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NUNES GHRANGIERI CPF: 40362950806
O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)

ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Terça-feira, 16 de Maio de 2023
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012/2023 Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354765001-561-000022-1-6 Data de Validade: Razão Social: BEATRIZ SILVA DAVID 41839008830 CNPJ/CPF: 40.361.473/0001-39 Endereço: Rua 9 DE JULHO , 668 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ SILVA DAVID CPF: 41839008830 O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTA SALETE, Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

CAPACITAÇÃO – DESAFIOS NO ATENDIMENTO AO CLIENTE

Durante essa semana, o SEBRAE em parceria com o Lions Clube e Associação Comercial de Palmeira D'Oeste, promoveu uma capacitação direcionada aos comerciantes de Palmeira D'Oeste. O tema abordado

foi "Faça do atendimento uma ótima experiência: Desafios no atendimento ao cliente, técnicas de conquista, manutenção e fidelização de clientes através do atendimento". Essa iniciativa teve como objetivo oferecer aos

participantes conhecimentos e estratégias para melhorar a qualidade do atendimento prestado aos clientes, além de auxiliá-los na conquista, manutenção e fidelização do público-alvo.

A palestra teve como foco

central a importância de um bom atendimento na construção de relacionamentos duradouros com os clientes. Sabemos que o atendimento é um dos principais diferenciais competitivos no mercado atu-

al. Os consumidores estão cada vez mais exigentes, buscando não apenas produtos e serviços de qualidade, mas também uma experiência positiva durante todo o processo de compra.

Agradecemos ao SEBRAE

por promover a capacitação, ao Lions Clube e Associação Comercial de Palmeira D'Oeste pela parceria, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo apoio em mais essa ação.



Primeira parcela do 13º salário do INSS será paga nesta quinta

A primeira parcela do 13º salário dos beneficiários do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) começa a ser depositada nesta quinta-feira (25) e será creditada juntamente com o pagamento regular do benefício mensal.

Anualmente, este abono é pago entre agosto e novembro. Contudo, a antecipação do pagamento foi assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 4 de maio.

Os primeiros a receber os créditos são os beneficiários quem ganham até um salário-mínimo e possuem

o Número de Identificação Social (NIS) com final 1. A partir de 1º de junho, começarão a receber aqueles que ganham mais que o piso nacional e têm cartão do NIS com final de inscrição 1 e 6. Todos os pagamentos vão ser feitos até 7 de junho.

Desde 1º de maio, o piso previdenciário é de R\$ 1.320,00. E o teto dos benefícios pagos pelo INSS continua sendo R\$ 7.507,49.

Investimento

Ao todo, o investimento federal será de R\$ 62,6 bilhões e vai beneficiar mais de 38 milhões de segurados da Previdência

Social. De acordo com INSS, o 13º salário do INSS é depositado a aposentados e pensionistas por morte, além daqueles que tenham recebido, neste ano, auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão. Por lei, não têm direito ao 13º salário do INSS os segurados que recebem benefícios assistenciais.

A primeira parcela do 13º salário é isenta de descontos de impostos. Somente na segunda parcela incide a tributação.

A consulta ao valor da primeira parcela do 13º salário pode ser feita pelo aplicativo ou site Meu INSS.



ANS atualiza rol e incorpora dois novos tratamentos oncológicos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) incorporou ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde mais duas opções de tratamento em oncologia: Olaparibe em combinação com Bevacizumabe, para tratamento de câncer de ovário, e Darolutamida em combinação com Docetaxel, para tratamento de pacientes com câncer de próstata metastático.

Ambas as tecnologias foram analisadas pela Cosauê e aprovadas em reunião de deliberação da diretoria colegiada da ANS, em 2 de maio de 2023, tendo cobertura obrigatória, conforme suas diretrizes de utilização, a partir da publicação no Diário Oficial da

União em 9 de maio.

Além delas, a RN 577/2023 também prevê para o diagnóstico das pacientes elegíveis ao tratamento com a associação Olaparibe e Bevacizumabe o teste genético de Deficiência de Recombinação Homóloga - um defeito que pode estar presente no reparo do material genético nessa condição clínica.

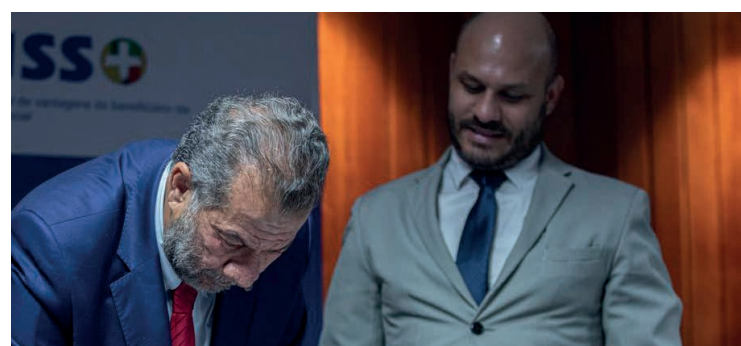
Em 2023, esta é a segunda atualização do rol, que conta com terapias, exames, procedimentos e cirurgias, atendendo às doenças listadas na Classificação Internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).



Carteira Meu INSS dá desconto em farmácias, cinemas, shows e serviços

Aposentados, pensionistas e beneficiários de algum auxílio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem acessar a carteira virtual do beneficiário e o cartão Meu INSS+, que dá acesso a dados sem necessidade de impressão do comprovante.

A nova modalidade de acesso virtual foi lançada nesta segunda-feira (22) e também concede aos beneficiários descontos em farmácias, cinemas, shows, serviços, telemedicina, seguros, viagens, entre outros. Para isso, bas-



ta acessar o aplicativo ou site Meu INSS e clicar no ícone "carteira do beneficiário", informou o governo.

O clube de vantagens do Meu INSS+ é fruto de uma parceria en-

tre o Ministério da Previdência, o INSS e os bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal, que vão disponibilizar serviços aos usuários, correntistas ou não.

A Portaria que institui a carteira do beneficiário e o Meu INSS+ foi assinada pelo ministro da Previdência Carlos Lupi durante cerimônia de lançamento ocorrida no auditório do INSS, em Brasília. Segundo Lupi, pelo menos 19 milhões de pessoas terão acesso aos descontos oferecidos. Além disso, o ministro destacou que bancos privados já mostraram interesse em participar da parceria. "Alguns benefícios na área de farmácia têm desconto de até 70%", destacou.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Elenita Bocalon Pires no uso de suas atribuições conforme o estatuto social convoca os Cooperados da Cooperativa Agropecuária de Palmeira D'Oeste, para comparecer em à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que fará realizar em sua sede social à Avenida Carlos Gomes nº 5369 nesta cidade de Palmeira D'Oeste às 17 horas do dia 28 de Junho de 2023, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados;

Será tratada a seguinte ordem:

- Eleição do Conselho de Administração;

Palmeira D'Oeste, 16 de Maio de 2023

Elenita Bocalon Pires
Presidenta
Elenita Bocalon Pires

São Francisco promove ações conta o Abuso e Exploração Sexual Infantil

Na semana do dia 18 de maio se iniciou na cidade de São Francisco SP a campanha "Faça Bonito". Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, estabelecido pela Lei Federal 9.970/00.

A campanha realizada pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com o apoio do Departamento de Educação do Município, é para sensibilizar, mobilizar, e trazer a sociedade um olhar crítico sobre este assunto. É necessário garantir a toda criança e adolescente o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual.

Foi realizada intervenções, como palestras de orientações nas escolas da rede municipal e estadual e no projeto Novo Rumo para o Futuro. Também nas ruas da cidade, foi realizado um "pedágio" onde entregaram panfletos e bombons com orientações.

Segundo a Psicóloga do Tribunal de Justiça da Comarca de Palmeira d'Oeste, Adriana Cristina Teixeira Noujain, que conversou com as crianças na escola estadual Oscar Antonio da Costa, é necessário a orientação para os pequenos.



"É importante para que as crianças e adolescentes identifiquem situações que podem estar relacionadas com isto, e possam buscar ajuda, seja com um familiar, com o conselho tutelar, ou um adulto de confiança que possa proteger elas." Explicou a psicóloga Adriana.

Além de conversar com as crianças e adolescentes é necessário também que os pais, avós, professores observem o comportamento dos mesmos. A Psicóloga Natália Campanelli alerta: "Qualquer mudança de comportamento repentina, queda de rendimento escolar, qualquer sinal de diferença no dia a dia da criança ou do adolescente, tudo é um sinal para investigar, e compreender o que se passa. É sempre importante conversar com os filhos e observar os comportamentos."

Qualquer suspeita é necessária denunciar, e não precisa de provas, basta ligar para o disque 100, ou denunciar em algum órgão competente como o Conselho Tutelar, e o boletim de ocorrência nas delegacias. As denúncias são anônimas.

"O nosso município se preocupa muito com este trabalho de orientação e prevenção contra a violência sexual de Crianças e Adolescentes, as ações realizadas em conjunto da Assistência

Social, Educação e Saúde com as famílias, tem o intuito de realmente prevenir que esta violência aconteça nos lares de São Francisco." Destacou a Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, Márcia Cristina Rodrigues.

A sociedade e o poder público têm um papel importante no atendimento das crianças e dos adolescentes. Fiquem atentos, é muito importante que façam a denúncia. Como diz a Campanha Faça Bonito, no combate contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes. Faça sua parte!

Curiosidade
Você sabia?

A campanha tem como símbolo uma flor, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, mostrando a inocência dos pequenos, além de associar a necessidade de cuidado e proteção para um desenvolvimento saudável. A chamada "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes." quer chamar a sociedade para assumir a responsabilidade na proteção de crianças e adolescentes das diversas violências sexuais.

Jhonatan Campos
Estagiário - Setor de Comunicação
Prefeitura de São Francisco SP



Vidraçaria & Esquadria

ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro Palmeira D' Oeste-SP

ANUNCIE sua EMPRESA AQUI!

17 99752-9367

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D' Oeste/SP

ESGOTADOS LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES a partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654

**DOE SANGUE
DOE VIDA
SEJA UM DOADOR**